**DECRETO Nº. 4460, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº. 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Córrego Fundo-MG, Sr. Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através das Portarias n.º. 091de 23**/**05/2023 e n°.166 de 03/10/23.

**Considerando** que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO/MG**, no dia 18/03/2024, noendereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 18/03/2024, no *Diário Oficial do Estado – Jornal Minas Gerais*”, no dia 19/03/2024, no Jornal de grande circulação da região/município “Jornal Aqui, e no *“Diário Oficial CICANASTRA”*, no dia 19/03/2024, página 01;

**Considerando** que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG**, no dia 12/08/2024, e noendereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 12/08/2024;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº**. **01/2024 de 18/03/2024.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Córrego Fundo/MG, 30 de agosto de 2024.

**DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

# Prefeito

****